



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA INTERNA

ANEXO V

(Comunicado Nº. 004/2021 e Recomendação Nº. 004/2021).

SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

(X) MATERIAL (X) SERVIÇO (3) Nº. DE ORÇAMENTOS EM ANEXO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Exmº. Sr. Prefeito Municipal

A/C Setor de Compras/Contabilidade

Vem através do presente, solicitar emissão de Autorização de Fornecimento e o respectivo Empenhamento da despesa, para produtos, materiais, equipamentos e ou serviços abaixo relacionados:

A realização da despesa será por **COMPRA DIRETA**, nos termos da Lei Nº. 14.133, de 21 de abril de 2021, pelo qual assumo inteira responsabilidade.

ENQUADRAMENTO LEGAL:		Art. 75, Inc. VIII (Lei 14.133/2021) - Dispensa	
Razão da escolha do contratado:	A escolha dos fornecedores se dá pela razão de serem as únicas empresas que nos forneceram orçamentos das devidas peças.		
Justificativa do Preço:	Menor preço obtido através de orçamentos.		
Fornecedor: AUTO ELÉTRICA BORDIGNON LTDA ME CNPJ/CPF Nº.: 19.114.471/0001-59 Mun.: SANTIAGO DO SUL-SC CNPJ Válido Conta Corrente: 7464-0 Agência: 1021-9 Banco: 0013-3 Valor Total R\$: 8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais)			
Tipo da Certidão	Nº da Certidão	Vencimento	
Municipal	72/2023	05/10/2023	
Estadual	230140160996356	16/12/2023	
Federal	9C84.B996.3785.9EB6	29/10/2023	
FGTS	2023072506014033584802	23/08/2023	
Trabalhista	39169161/2023	31/01/2024	

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para instalação do sistema via rádio no poço e reservatório R11 localizado nas propriedades dos Senhores Francisco Bordignon e Gilson Jantsch residentes na comunidade de Linha Picoli.

				Total R\$	8.810,00
Quant.	Unid.	Item	Valor Unitário	Total	
1	Unid.	Sistema via rádio, transceptores com antenas com alcance de distância de 5.000 metros, saída para rele SSR alimentação 12 vcc e incluso kit solar	8.000,00	8.000,00	
1	Unid.	Chave boia	60,00	60,00	
1	Unid.	Kit suporte antenas	250,00	250,00	
1	H	Serviço de mão de obra para instalação	500,00	500,00	

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2055 Código da Despesa: Principal 163 e 164 Fonte de Recurso: 150000 Conta Bancária (para recurso vinculado):	PLANEJAMENTO/CONTABILIDADE Há Disponibilidade Orçamentária? ☒) SIM () NÃO
---	--

Santiago do Sul (SC), segunda-feira, 7 de agosto de 2023

carimbo/assinatura

Suzieli Pavão
Secretária Municipal

Irineu Ricardo do Carmo
Contador: PR-075170/0-4 T-SC
CPF. 609.518.429-00
Mat.: 4074/01

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcimar Antônio Lorenzetti
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para instalação do sistema via rádio no poço e reservatório R11 localizados na comunidade de Linha Picoli.			
Item			Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema via rádio, transceptores com antenas com alcance de distância de 5.000 metros, saída para rele SSR alimentação 12 vcc e incluso kit solar	1	UN	8.000,00	8.000,00
2	Chave boia	1	UN	60,00	60,00
3	Kit suporte antenas	1	UN	250,00	250,00
4	Serviço de mão de obra para instalação	1	H	500,00	500,00
TOTAL					8.810,00
3 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		O valor de R\$ 8.810,00 representa o menor valor encontrado nos orçamentos solicitados.			
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2055	150000	1426	Manut. Sistema de distribuição de água-rural		
2055	150000	1059	Manut. Sistema de distribuição de água-rural		
2055	150000	1026	Manut. Sistema de distribuição de água-rural		
2055	150000	747	Manut. Sistema de distribuição de água-rural		
5 - Vigência	01 ano.				
6 - Justificativa	Por motivo de que o fio boia subterrâneo está danificado apresentando problemas no acionamento e desacionamento da bomba do poço e reservatório R11 localizado nas propriedades dos Senhores Francisco Bordignon e Gilson Jantsch residentes na comunidade de Linha Picoli, ocasionando assim o desperdício de água e gasto excessivo de energia elétrica, bem como possui grande risco de paralisação do funcionamento do sistema ocasionando na interrupção da distribuição da água potável aos moradores. Com o kit via rádio vai ser substituído o fio boia manterá o sistema de distribuição em pleno e seguro funcionamento que acionará no momento certo o ligamento e desligamento da bomba evitando assim mais desperdícios e eliminará o risco da falta de água aos moradores da comunidade. Sendo que o único meio que as famílias residentes do Município de Santiago do Sul têm de receber água potável em suas residências é através dos poços artesianos, os quais necessitam de manutenções e reparos para que assim as famílias recebam água de boa qualidade sem riscos à saúde, uma vez que é responsabilidade do poder público zelar pela saúde de seus munícipes. Por isso faz-se necessário a aquisição das peças e a prestação do serviço citados acima para que cessar o risco de paralisação do sistema de distribuição de água, bem como que a falha do sistema seja solucionada o mais rápido possível fazendo com que o poço esteja em pleno funcionamento durante todo o tempo. Assim, justificando novamente a escolha deste tipo de contratação, o aguardo do tempo para a realização do certame pode acarretar no prejuízo ao serviço público já que mesmo havendo a perfeita e regular finalização do processo, pela experiência deste órgão, decorre aproximadamente 30 dias, sem contar eventuais impugnações ao edital e recursos possíveis.				
7 - Requisitos da contratação	A empresa que fornecer o material precisa utilizar empregado habilitado e com conhecimento básico do serviço a ser executado.				
8 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos					
8.1 - Prazo	8.1.1 A entrega dos materiais e serviço deverão ser efetuadas no prazo máximo 07 (sete) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. 8.1.2 O prazo previsto para entrega/execução dos bens e do serviço poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO				
8.2 - Local	8.2.1 Os bens e serviço deverão ser entregues e prestado diretamente no poço e reservatório R11 localizado na comunidade de Linha Picoli no Município de Santiago do Sul-SC em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.				

Ancha

de

PP



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8.3 – Resultados pretendidos com o objeto	O resultado pretendido com o objeto é o abastecimento de água potável para os municípios.		
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento			
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os bens e serviço serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.		
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1 Os bens e serviço serão entregues e prestado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de vigência do Contrato;		
	9.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar e prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.		
9.3 - Condições de Recebimento	Não serão aceitos produtos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência.		
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)			
10 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado será desclassificada.		
11 - Condições de Pagamento		Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa.	
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)		01 ano.	
13 - Obrigações da Contratada	- Agir de modo idôneo; - Cumprir todos os termos do edital; - Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas ao material e serviço efetivamente entregue e prestado, conforme previsto no histórico da Nota de empenho.		
14 - Obrigações da Contratante	- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. - Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. - Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
15 - Da Amostra	Não.		
16 - Gestor e Fiscal do Contrato			
16.1 Gestor do Contrato			
Nome	Cargo		CPF
Suzieli Pavão	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		071.122.419-60
16.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Edivan Lunelli	Agente de Manutenção e Conservação	045.903.201-18	
17 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
18 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 04 de agosto de 2023.

Analice Antunes
Analice Antunes
Coordenador de Departamento
Responsável Pela Elaboração do TR

Suzieli Pavão
Suzieli Pavão
Secretário (a) Municipal
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcimar Antônio Lorenzetti
Julcimar Antônio Lorenzetti
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa